

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

## ATA NÚMERO 2

----- Aos dez dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, no Auditório Dr. António Martins da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo licenciado Joaquim Jorge Almeida Mota para atribuição do título de *Especialista em Contabilidade Financeira*, da área científica de *Contabilidade Empresarial*, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, Instituto de Contabilidade e Administração de Aveiro e Viana do Castelo, constituído pela diretora da Escola Superior de Gestão na qualidade de presidente do júri, Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro, com delegação de competências proferidas pela Presidente do IPCA, através do Despacho nº 9258/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 203, de 20 de outubro de 2017, e pelos vogais Prof. Doutora Carla Manuela Teixeira de Carvalho, Prof. Doutora Marta Alexandra Silva Guerreiro, Prof. Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, e o Prof. Doutor Carlos Alexandre Quelhas Martins e o Dr. Álvaro José da Silva como representantes da Ordem dos Contabilistas Certificados, nomeado pelo despacho (PR) número noventa e nove de dois mil e dezoito, de dezanove de setembro, da Presidente do IPCA. -----

----- A reunião teve como único ponto na ordem de trabalhos a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do curriculum profissional, nos termos do disposto no número 2 do art.º 4.º, do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. -----

----- A Presidente do Júri, saudou todos os membros do Júri e o candidato. Estabelecidas as relações de protocolo, explicou o funcionamento das provas e elucidou os presentes que, de acordo com a deliberação do Júri constante da ata número um, a prova desenvolver-se-ia da seguinte forma: -----

----- Como metodologia de trabalho, ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de quinze minutos para resumidamente apresentar o seu curriculum profissional seguindo-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum profissional pelos dois membros do Júri designados, dispondo cada um de um período máximo de vinte minutos, sendo atribuído quinze minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de cinco minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato. -----

----- Informou, ainda, os presentes que, por deliberação do Júri, a Prof. Doutora Carla Manuela Teixeira de Carvalho e o Dr. Álvaro José da Silva iriam fazer a discussão do curriculum profissional.-----

-----De seguida, dirigindo-se ao candidato, a Presidente convidou-o a iniciar a exposição do curriculum profissional, o que este fez de imediato. -----

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the initials "ESG" and "AG-J".

----- Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra à arguente Prof. Doutora Carla Carvalho que cumprimentou os membros do júri e agradeceu o convite endereçado pelo IPCA. De seguida iniciou a sua arguição sobre o curriculum profissional do candidato, gratulando a apresentação efetuada pelo mesmo. As questões iniciais da arguente incidiram sobre aspetos formais do curriculum, apresentando sugestões de reorganização do mesmo, de modo a dar maior rigor e destaque a aspetos mais relevantes do curriculum. No que respeita ao conteúdo do curriculum, a arguente questionou em que medida a atividade profissional como contabilista se reflete na atividade docente do candidato. Questionou a sua participação na arguição de relatórios de estágio e Projeto de Simulação Empresarial (PSE), em particular o porquê de o candidato não lecionar nesta última unidade curricular. A arguente inquiriu ainda o candidato sobre qual das duas modalidades (estágio/PSE), na sua opinião, mais contribui para a formação dos estudantes para o exercício da profissão. Relativamente à componente de formação, questionou se o candidato sente necessidade de obter formação para a atividade profissional ou se é uma pessoa autodidata. No que respeita à formação ministrada na área do SNC\_AP, em que medida contribui para sua atividade profissional. No que respeita à disseminação de conhecimento, questionou o candidato o porquê de não partilhar mais conhecimento, através da redação de artigos ou da apresentação de comunicações. Relativamente à componente científica, a arguente questionou o porquê do afastamento do candidato em relação a esta componente. A arguente terminou a sua intervenção questionando o candidato não só sobre o futuro da profissão de contabilista, mas também quanto às suas perspetivas futuras, nomeadamente no que respeita a investigação aplicada (considerando a experiência profissional e académica, de que é detentor). O candidato respondeu com clareza e objetividade às questões colocadas e a Prof. Doutora Carla Carvalho manifestou-se satisfeita com as respostas obtidas terminando a sua arguição. -----

----- A Presidente deu, de seguida, a palavra ao arguente Dr. Álvaro José da Silva, que começou por cumprimentar os elementos que integram o Júri. Fez uma apreciação ao curriculum focando os aspetos mais relacionados com o exercício da profissão de contabilista. Considerando que o candidato colabora com empresas que são maioritariamente microentidades, o arguente questionou se o desempenho profissional do candidato não é sobretudo de natureza fiscal. Questionou se terá sido essa a razão que o levou a frequentar a pós-graduação em Fiscalidade (parte curricular do mestrado). O arguente questionou qual o contributo que o exercício da profissão em microentidades traz para a atividade docente, uma vez que o normativo geral do SNC não é aplicável às microentidades e, como tal, não se lhes aplica matérias que o candidato leciona (consolidação, impostos diferidos) nas suas unidades curriculares. Considerando a frequência da parte curricular do mestrado em Contabilidade e Auditoria, o arguente questionou se a área da auditoria nunca despertou o interesse do candidato. O arguente terminou a sua intervenção questionando o candidato se entende haver futuro para os contabilistas. O Dr. Álvaro José da Silva, apreciou as respostas dadas pelo candidato terminando a sua arguição, manifestando-se satisfeito com a pertinência das respostas.-----

Handwritten notes in blue ink at the top right corner, including the letters 'SA', 'est', and a signature.

----- De seguida, a Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este. Os restantes três membros teceram breves comentários e reiteraram a qualidade do percurso profissional do candidato. -----

----- Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, a Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do curriculum profissional. -----

----- Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova pública, tendo deliberado por unanimidade aprová-lo com base nos seguintes fundamentos: -----

----- a) A qualidade e relevância do curriculum profissional do candidato na área da Contabilidade Financeira para o exercício de funções docentes; -----

----- b) O candidato respondeu com clareza, profundidade e elevado conhecimento técnico às questões colocadas pelo Júri. -----

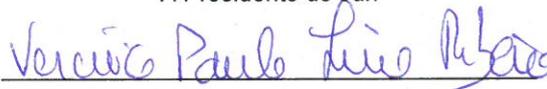
----- Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de *Especialista em Contabilidade Financeira*, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de agosto. -----

----- Retomando a sessão pública, a Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros presentes do Júri. -----

----- Escola Superior de Gestão do IPCA, dez de outubro de dois mil e dezoito. -----

A Presidente do Júri



Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro

(por delegação de competências da Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 203, de 20 de outubro de 2017, através do Despacho n.º 9258/2017)

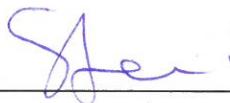
Os Vogais



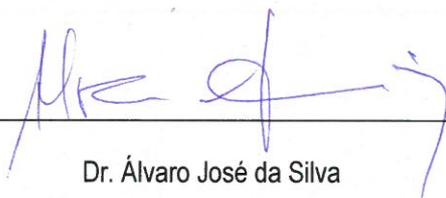
Prof. Doutora Carla Manuela Teixeira de Carvalho



Prof. Doutora Marta Alexandra Silva Guerreiro



Prof. Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro



Dr. Álvaro José da Silva



Prof. Doutor Carlos Alexandre Quelhas Martins